



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº. 523/2011

Altera a denominação da Rua Antonio Vieira para Avenida **Dep. Gervásio Maia** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome da Rua Antonio Vieira, para “Av. Dep. Gervásio Maia” a via pública urbanizada que segue da Margem do Sangradouro do Açude Público até o cruzamento da Rua Francisco Carneiro Vaz, limitando-se com a Rua 28 de Dezembro, nesta cidade.

Art. 2º. Quaisquer documentos públicos produzidos até a data de entrada em vigência desta lei e que façam menção a via públicas indicadas nos artigos anteriores deverão retificar as suas denominações de acordo com esta lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a afixação de placas indicadoras na referida avenida, bem como oficializar aos órgãos públicos, a nova denominação da Avenida junto aos órgãos e meios de comunicação.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 16 de Junho de 2011.


SEBASTIAO PEREIRA PRIMO
Prefeito Municipal